

REQUERIMENTO Nº 124/2025

Autor: Thárik Gouvêa Varotto

Ao
Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo
Sr. Sebastião José Esperança

O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada, ao Executivo Municipal, a solicitação abaixo:

Vem requerer o cumprimento da lei nº 1.457/2023 de minha autoria, que dispõe sobre a criação e a distribuição gratuita de crachá de identificação àquelas pessoas com fibromialgia ou com síndrome da fadiga crônica.

Justificativa:

A carteira de identificação da pessoa com fibromialgia (CIPF), é um documento gratuito que atesta a condição de quem sofre da doença. Tal documento pode ser emitido presencialmente ou on-line, basta o município disponibilizar no site.

Lembrando que a lei nº 24.508/2023, de Minas Gerais, inclui os portadores de fibromialgia no conceito jurídico de pessoa com deficiência

Sala das Sessões “Messias Lopes”, 23 de abril de 2025

Vereador proponente:

Thárik Gouvêa Varotto